

ATA DE ENCERRAMENTO LICITAÇÃO PRESENCIAL № 001/2022-CAZBAR

Aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano 2023, nesta Cidade, nas dependências da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, situada.na Av. Nazaré, nº 1297, Sala B, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, às 09:00 (nove) horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Sra. Jacelís Cristine Aguiar Borges, Presidente, Srta. Letícia Guedes Lobato, membro e Sr. Lucas Pantoja, suplente, conforme abaixo assinados, nos termos da Portaria nº 004/2022-RH/DAF/CAZBAR, de 07/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.889, de 11/03/2022, acompanhados da srta. Amanda Karolina Santos dos Santos, Gerente da Diretoria Técnica - DITEC, reuniram-se para realizar a sessão de encerramento da Licitação Presencial nº 001/2022-CPL/CAZBAR (Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/226439), destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de Consultoria Ambiental para realizar a atualização do Plano de Controle Ambiental - PCA, adquirir a Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso dos recursos hídricos e elaborar o Estudo de Viabilidade de Destinação dos Efluentes Industriais e Pluviométricos, para instruir o processo de Licença de Instalação (LI) da Zona Processamento de Exportações de Barcarena, conforme Notificação 126311/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2020 da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DLA), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), do Governo do Estado do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I). Abertos os trabalhos da CPL pela Sra. Presidente, Jacelís Borges, constatou-se o recebimento de um e-mail enviado pela empresa INNOVARE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP, no dia 28/12/2022 (quarta-feira), às 14h09, para o cpl@codec.pa.gov.br (documento anexado à Ata), no qual ela, formalmente, declina do direito de interpor recurso à decisão da Comissão que declarou a empresa concorrente, HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA, como vencedora do certame, com o valor final global no montante de R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais). Por este motivo e para dar continuidade ao processo de contratação, a Comissão e a representante da Diretoria Técnica se reúnem para finalizar os procedimentos licitatórios, uma vez que não serão apresentados recursos à decisão final da CPL. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da CPL suspendeu a sessão para a lavratura da presente Ata, que foi por ela submetida à discussão e deliberação da Comissão que por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão.

Belém (PA), 04 de janeiro de 2023.

Jacelís Cristine Aguiar Borges

Presidente da CPL

ticia Guedes Lobato

Suplente da CPL

ucas César Pantoja dos Santos

Suplente da CPL

Amanda Karolina dos Santos

Gerente DITEC

Zimbra

Encerramento da Licitação Presencial nº 001/2022-CAZBAR - Consultoria Ambiental

De : CPL <cpl@codec.pa.gov.br> qua., 04 de jan. de 2023 10:11

Assunto: Encerramento da Licitação Presencial nº 001/2022-

5 anexos

CAZBAR - Consultoria Ambiental

Para: M.Sc. Mauro Renan INNOVARE

<maurorenan@innovareambiental.com.br>,

Atendimento INNOVARE

<atendimento@innovareambiental.com.br>,

Tecnico INNOVARE

<tecnico@innovareambiental.com.br>, Jacqueline

Oliveira, Comercial

<jacqueline.oliveira@hidrosam.com.br>

Cc: Jacelis Borges <jacelis.borges@codec.pa.gov.br>, Leticia Lobato <leticia.lobato@codec.pa.gov.br>, Lucas Santos <lucas.santos@codec.pa.gov.br>, Juliana Pantoja <juliana.pantoja@codec.pa.gov.br>, Amanda Karolina <amanda.karolina@codec.pa.gov.br>

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminho, para ciência de todos os participantes da Licitação Presencial nº 001/2022-CAZBAR - Consultoria Ambiental ZPE, as três (03) atas das sessões de realização do certame, o qual teve declarado como vencedora a empresa **HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA**, com o valor final global no montante de **R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos** reais). Envio, ainda, o e-mail da empresa INNOVARE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP, no qual ela declina à intenção de interpor recursos.

Informo que, tão logo seja possível, os principais documentos da licitação serão disponibilizados no site da CODEC.

Após digitalização de todos os documentos e inserção dos mesmo no PAE (Processo Administrativo Eletrônico), o processo de contratação seguirá para análise e parecer do jurídico e do controle interno.

No mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



04/01/2023 10:14 Zimbra



Assinatura Presidente CPL CAZBAR - Jacelís Borges.png 27 KB

Ata de Encerramento da LP nº 001-2022-CAZBAR Consultoria Ambiental (04.01.2023).PDF

2 MB

Ata de Reabertura da LP nº 001-2022-CAZBAR Consultoria Ambiental (27.12.2022).PDF

1 MB

8 MB

Zimbra - INNOVARE recebe Ata e informa ausência de intenção em recorrer.pdf

2 MB